

(Nº 30.)

Diretoria da colônia Blumenau, 29 d'
abril de 1873.

Reforma da Planura

515

Ssmo e Exmo Sr.

Sendo a honra, d'apresentar á Vá Exa a infusa
petição de Augusto Fonsseca, sempre-me respeito-
samente informar, que o mesmo me parece justi-
ficado e seria equitativo, considerar-se ao supliran-
te gratuitamente ou antes como suplemento da
superfície do lote de terras, que já comprou e pagou,
os fundos do mesmo na superfície e configuração,
indicadas sob P no esboço anexo, significando A
o lote já pago.

A razão he, que o preço destas terras foi pelo
agrimensor avaliado, e em seguida adoptado pela
Diretoria e pago pelo comprador, em conformidade
com o que se verificou na occasião da medição da
fronte do lote, a qual seguiu no alto da margem
do ribeirão, que a forma, e que, indicando este alto
uma qualidade superior, por esta razão também
o preço foi avaliado á bro. pela brava quadrada,
e que he bastante alto. Em seguida porém, pela
medição das linhas lateraes e dos fundos, se eviden-
ciou, que logo detrás do alto do barranco segue
hum continuo brejo quasi totalmente impróprio
para qualquer cultura e estendido até ao pé dos
morros, situos nos fundos e também provis idoneos
para a lavoura.

Promulgado por copia do
Ministro d'Agricultura,
em 5 de Junho de 1873.

Concedendo-se portanto ao supplicante, com suplemento, o resto dos fundos, indicados no esboço, e considerando-se então a superfície inteira como hum só lote vendido, resulta, que, sendo aquella de 476'700 metros quadradas ou de, mais approximadamente, 98'471 braças quadradas, o preço pago pelo todo haria de regular em tres reis - com huma insignificante fração além d'esta quantia - pela braça quadrada, o que, atentando a qualidade e a situação remota do terreno, ainda constitue hum preço bem razoavel.

Opino portanto, que o pedido não he injustificado e sim equitativamente merece ser deferido, porém de maneira, que, tirando reassado o título originario, esta Directoria enha e a Presidência despache hum outro novo, que abranja em hum só lote ambas as partes, A e B, configurados no esboço anexo. Mas Vá Lá ha de deferir o que mais acertado fôr.

Finalmente solrito respeitosamente, Vá Lá se quiera dignar, mandar devolver á esta Directoria os inclusos papéis acompanhados do respectivo despatcho.

Deus Guarde á Vá Lá.

Ssme e Corro São

Dos Ignacio Iorioli d'Almeida,

Pres. Presidente da Província

etc. etc. etc.

O Director
d'Flor Blumenau.